

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 15/10/19

PROTOCOLO
 Câmara Municipal de Boa Vista
 RECEBI hr: 08:00
 DO DIA: 07/10/19
 ASS: *Valdilene Costa de...*
 Chefe de Protocolo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES



PROCESSO Nº 1053/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA - CMBV
 Recebido em 07/10/19
 Às 08:15.
 Rubrica *[Signature]*

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira à senhora Edyellen Fonseca Ferreira, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

Aderval da Rocha Ferreira Filho
PC do B

Eduardo Jorge Silva Rocha
PSC

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
PRTB

Genilson Costa e Silva
SD



P/SGF:

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

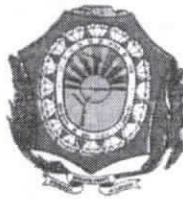
PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em 07/10/19

Às 10:00 Horas


Maristelo Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES



Genival Ferreira Lima
PTC

Idázio Chagas de Lima
PP

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
PR

José Francisco Lopes de Albuquerque
PC do B

Júlio César Medeiros Lima
PODEMOS

Linoberg Barbosa de Almeida
REDE

Magnólia de Sousa Monteiro Rocha
REPUBLICANO

Manoel Neves de Macedo
REPUBLICANO

Mauricelio Fernandes de Melo
MDB

Mirian dos Reis Melo
PHS

Nilvan Souza dos Santos
PSC

Rondinele de Sousa Oliveira
PODEMOS

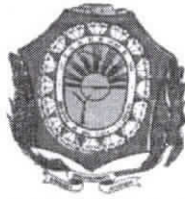
Romulo Soares Amorim
PTC

Renato Andrade Queiroz
MDB

Wagner da Silva Feitosa
SD

Wesley Carlos Thomé
PC do B

Zélio dos Santos Mota
PSD



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES**

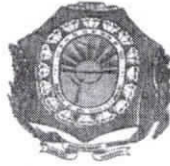


Justificativa

Ellen Ferreira tem 30 anos, é natural de Belém-PA, está há 25 anos em Roraima. Ela se formou em jornalismo pela Universidade Federal de Roraima e atua na área há nove anos. Ellen trabalhou na Rede Amazônica - Roraima em 2011, passou uns anos em outros projetos e retornou ano passado para a emissora. Hoje é apresentadora do Jornal de Roraima 1ª edição.

No dia 5 de outubro de 2019, a jornalista representou Roraima na bancada do Jornal Nacional em comemoração aos 50 anos do maior telejornal da Rede Globo e essa data marcou para ela e também para os roraimenses, porque no dia 5 de outubro, Roraima completou 31 anos, data importante que também foi exibida uma reportagem de Érica Figueiredo e Roque Neto, mostrando o Caldeirão Cultural de línguas e culturas e que a pronúncia certa é Roraima.

A Rede Amazônica é uma rede de televisão comercial aberta brasileira com sede na cidade de Manaus. Criada em agosto de 1972, é a maior rede de televisão da região norte do Brasil com emissoras afiliadas à Rede Globo em cinco estados (Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima). No estado de Roraima, ela cobre 100%, em todos os municípios.



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 15 / 10 / 19

Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DO RELATOR, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO Nº 090/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

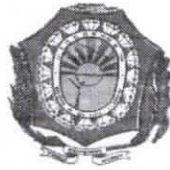
MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADOR ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO Nº 090/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

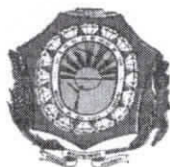
SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Zélio dos Santos Mota

Presidente

Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Membro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ÀS QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NA SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO E VEREADOR ZÉLIO MOTA. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELO VEREADOR ZÉLIO MOTA, DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO E APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR AO **PROJETO DE DECRETO Nº 090/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE., O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES. SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. BOA VISTA – RR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Zélio dos Santos Mota
Presidente

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 089, 090 E 091/2019

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 089, 090 E 091/2019.



Reunião : 22ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 23/10/2019 - 09:52:23 às 09:55:24

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	09:52:47
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:52:48
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	09:52:40
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	09:52:44
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	09:52:31
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	09:52:35
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	09:53:34
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	09:52:39
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	09:54:47
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	09:53:12
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	09:54:49
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	09:54:53
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	09:52:44
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	09:52:52
38	Zélio Mota	PSD	Sim	09:52:46

Totais da Votação :

SIM NÃO
15 0

TOTAL
15

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira à senhora Edyellen Fonseca Ferreira, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 372/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 982/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 982/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
23 / 10 / 19
11 46
Mauricélio

sários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.37
FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: Nacional Soluções e serviços
DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2019
ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e LIVIO FERREIRA FEITOSA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 23028/2019
ESPÉCIE: Contrato 017/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de sistema de câmeras de monitoramento no prédio sede da EMHUR, nas Plataformas dos Terminais José Campana Wanderley, Luiz Canuto Chaves e uma Sala do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves na modalidade COMODATO.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2143/
15.453.0042.2134

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: MAV Monitoramento de alarme e Vídeo

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2019

ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e DIEGO MORAES DA SILVA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 23492/2019
ESPÉCIE: Contrato 018/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e II.

VALOR: R\$ 5.289,41 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: R V RAMOS EIRELI - EPP

DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2019

ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e RÔMULO VIEIRA RAMOS - pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA 12
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 029/2019
Processo nº 0206/2019 - FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOGOS DE ARTIFÍCIOS - SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER O EVENTO "NATAL DA PAZ 2019", conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/10/2019, às 08h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 07/11/2019, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 25 de outubro do corrente ano, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / CPL, Avenida Castelo Branco, S/Nº, Teatro Municipal de Boa Vista, São Vicente, 1º andar - CPL, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2019.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Roque Pereira da Silva Neto, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, A SENHORA EDYELLEN

FONSECA FERREIRA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira à senhora Edyellen Fonseca Ferreira, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, À SENHORA ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEIREDO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

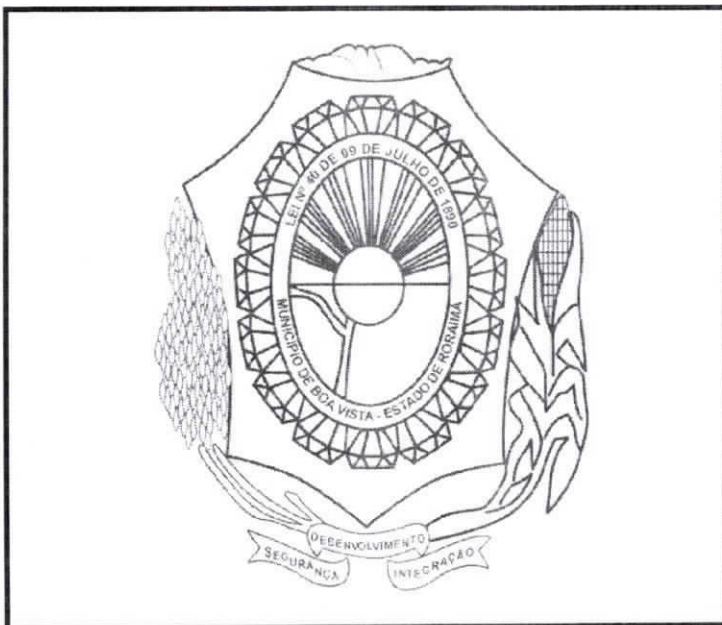
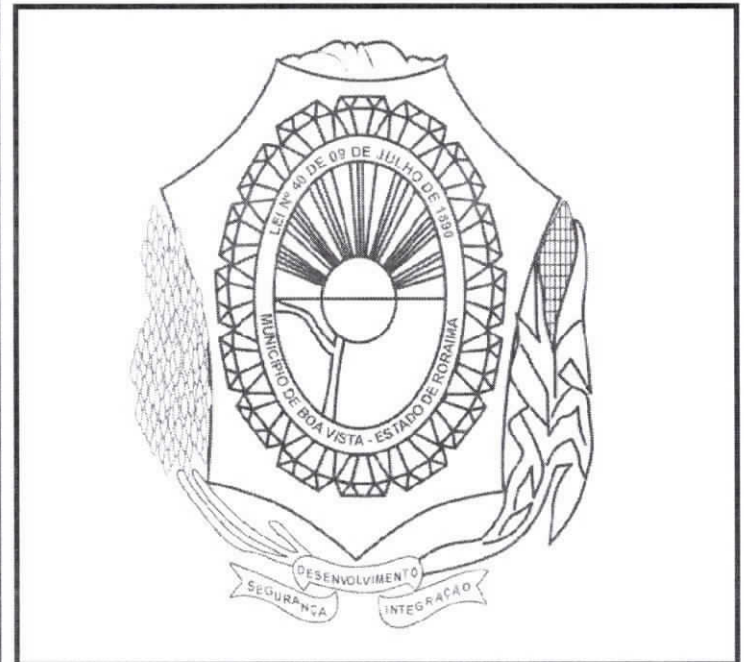
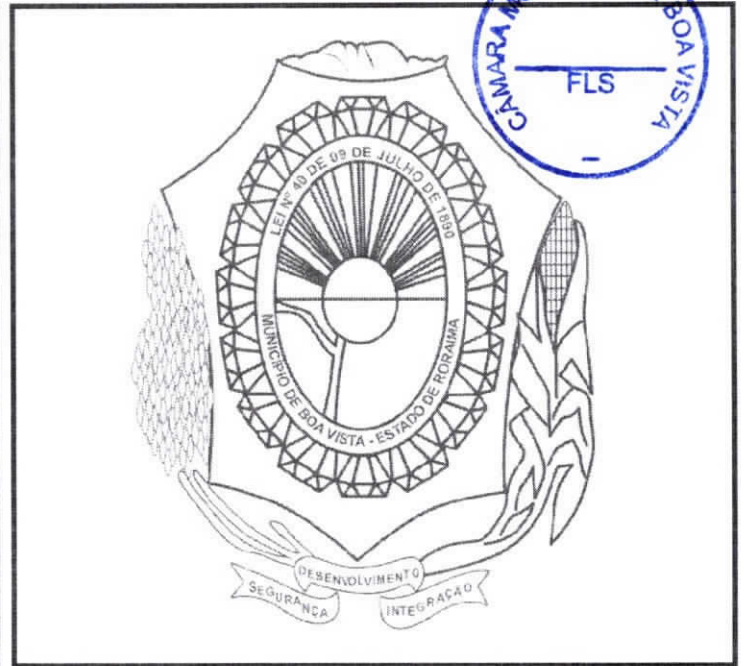
Art. 1º. Ficam concedidas a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Érica Patrícia Rodrigues Figueiredo, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota